



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 962, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação de permuta formulada pelos servidores Vanderlan da Silva e Edjane Rodrigues, ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, com lotações nas Comarcas de Água Branca e Delmiro Gouveia, respectivamente; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2017/11466,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora EDJANE RODRIGUES, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Água Branca, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 10 de novembro de 2017

(fls. 29/30)